PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0854/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8801/2019

Cubatão, 22 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 796/2019 – Vereador Joemerson Alves de Souza

SMS
Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo Wellington
23/07/19